

LEI N.º 1.308/2011

“Denomina Campo de Futebol *Society*”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica denominado de “**Lazir Domingos da Silva**” o Campo de Futebol *Society*, localizado no Bairro Bela Vista, em Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Fica o Prefeito Municipal autorizado, através desta Lei, a confeccionar uma placa com o nome do homenageado para afixação no respectivo local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 22 de fevereiro de 2011.

EDUARDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em: 22/02/2011
Registrado às Fls.
Livro nº